



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## PROJETO DE LEI

PL CM \_\_\_\_\_, de 2020 – Passa a ser denominado “Praça Vereador Joaquim Henrique dos Santos” o logradouro público "Praça das Crianças" localizado entre as Ruas Raul Bopp, Arnaldo Dell’Antonia, Edgard Vieira de Lima e Av. São Paulo, Parque Marajoara I. Autor: Vereador Lucas Zacarias

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

### JUSTIFICATIVA

Joaquim Henrique dos Santos devotou sua vida à sua cidade natal, Santo André. Nasceu, cresceu, constituiu família, trabalhou desde muito jovem, foi eleito vereador e reeleito exercendo os mandatos de 1989 até o ano 2000, eleito Presidente da Câmara para o biênio 1995-1996, pautando seus atos na luta por uma cidade melhor, mais igualitária.

De origem humilde, conhecia como poucos as dificuldades dos menos favorecidos e não se deixava abalar quando precisava se dirigir às autoridades para reivindicar melhores condições para a comunidade. A todos tratava da mesma maneira cordial, educada e firme, desde o mais simples ao mais poderoso, o tratamento era o mesmo não se deixava intimidar.

Angariou o respeito e o reconhecimento primeiramente entre seus colegas de trabalho da Phillips, onde laborou de 1970 a 1988 quando, com o voto dos amigos e conhecidos, foi eleito vereador em seu primeiro mandato.

No Legislativo desenvolveu sua capacidade de liderança, foi reconhecido pelos demais vereadores e eleito Presidente para o biênio 1995-96, um feito extraordinário.

Na Presidência da Câmara manteve sempre as portas abertas aos servidores, vereadores e pessoas que o procuravam. Durante sua administração permitiu grande avanço do setor de informática com implantação do sistema computadorizado dos processos e informatização dos gabinetes, sempre preocupado em manter um ambiente saudável e humanizado.

Joaquim Henrique dos Santos, um vencedor que atravessou a tênue linha que separa os notáveis dos comuns, um homem inconformado com as injustiças e que ao se deparar com essas situações jamais se acovardou.

Inesquecível por sua alegria, pela voz forte com que defendia suas ideias e especialmente por seu espírito de guerreiro contra as injustiças, Santo André perdeu um de seus filhos mais dignos, que amou essa cidade e lutou o bom combate, falecendo aos 72 anos no dia 31 de maio de 2020, sendo desejo dos munícipes que apresentaram abaixo-assinado





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

denominando a praça conhecida como Praça das Crianças com o nome de “Praça Vereador Joaquim Henrique dos Santos”.

Solicitamos aos nobres vereadores que aprovem esse projeto que visa homenagear ao ex-vereador e ex-Presidente desta Casa por seus feitos em prol da nossa cidade.

Submetemos à superior apreciação do Plenário o seguinte:

PL CM \_\_\_\_\_, de 2020 – Passa a ser denominado “Praça Vereador Joaquim Henrique dos Santos” o logradouro público "Praça das Crianças" localizado entre as Ruas Raul Bopp, Arnaldo Dell’Antonia, Edgard Vieira de Lima e Av. São Paulo, Parque Marajoara I.

Autor: Vereador Lucas Zacarias

A Câmara Municipal de Santo André aprova

Art. 1º - Fica denominado “Praça Joaquim Henrique dos Santos” o logradouro público localizado entre as ruas Raul Bopp, Arnaldo Dell’Antonia, Edgard Vieira de Lima e Av. São Paulo, no Parque Marajoara I.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei 7.925, de 9 de novembro de 1999.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de outubro de 2020

**Ver. Lucas Zacarias**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003000390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.